



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal do cargo de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAIMUNDO BISPO (matrícula 65.380)**, do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Símbolo CC3).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal